



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

PROCESSO SEI Nº 22.24.000007036-1

**PLANO DE TRABALHO**

**Dados Cadastrais:**

|   |               |                                    |                                       |
|---|---------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Nome:</b> Centro de Orientação, Reabilitação e Assistência ao Encefalopata - CORAE                                     |               | <b>CNPJ:</b> 01103480/0001 - 89    |                                       |
| <b>Endereço:</b> Av. T. 3 Nº 114 Q. 168 L. 8 a 11 Setor Bueno   |               |                                    |                                       |
| <b>Cidade:</b> Goiânia  | <b>UF:</b> GO | <b>CEP:</b> 74210-240              | <b>DDD / Telefone:</b> (62) 3251 0306 |
| <b>e-mail:</b> contato@corae.org.br   |               |                                    |                                       |
| <b>Representante Legal:</b> Paulene Porta Pereira Teixeira  |               | <b>CPF:</b> 295.053.641-72         |                                       |
| <b>Cédula de Identidade / Órgão Expedidor:</b> 1265935 SSP-TO <b>Celular:</b> (62) 99211 2270                             |               |                                    |                                       |
| <b>Endereço residencial:</b> Rua Santarém, S/N apto. 701 BL: Residencial Grand Amazônia - Parque Amazônia                 |               | <b>CEP:</b> 74835-170              |                                       |
| <b>Nº da Resolução do Conselho competente sobre a Autorização de Funcionamento:</b><br>CME Nº 046, de 12 de março de 2024 |               |                                    |                                       |
| <b>Diretora Pedagógica:</b> Éliida Ferreira   |               | <b>CPF:</b> 791.933.741-00         |                                       |
| <b>Cédula de Identidade / Órgão Expedidor:</b> 3169647 2ª via PC-GO <b>Celular:</b> (62) 99607 4494                       |               |                                    |                                       |
| <b>Coordenadoras Pedagógicas:</b> Flávia da Silva Passos Spíndola e Emmanuela Barbosa de Assis Marinho                    |               | <b>Turnos:</b> Matutino/Vespertino |                                       |

**Justificativa:**

O principal objetivo do Centro de Orientação, Reabilitação e Assistência ao Encefalopata - CORAE é promover a cidadania e a dignidade da pessoa humana por meio da inclusão social que perpassa pela inclusão escolar. A escola precisa ser o espaço em que a realidade da criança/estudante seja refletida com a família favorecendo o desenvolvimento deste nos diversos aspectos: emocional, cognitivo, social e cultural.

Porém é necessário entender que o processo de inclusão só será possível por meio de ações conjuntas que favoreçam o desenvolvimento integral com intervenções e orientações, possibilitando o acesso e permanência da criança/estudante com deficiências múltiplas (encefalopatia crônica), síndromes correlatas, Transtorno do Espectro Autista - TEA e ou Necessidades Educacionais Específicas na rede regular.

A Área Pedagógica do CORAE está estrategicamente dividida em:

Ensino Especializado - EE (Escola);

Atendimento Educacional Especializado - AEE;

**Vigência:**

O Plano de trabalho terá vigência de até 36 meses (3 anos) a partir do dia 19/09/2024.

**Objetivo:**

Contribuir com a atual política inclusiva, oferecendo o suporte necessário à rede de inclusão de Goiânia organizada pela Secretaria Municipal de Educação, cujos educandos apresentam deficiências múltiplas (encefalopatia crônica), Síndromes Correlatas Transtorno do Espectro Autista - TEA e ou Necessidades Educacionais Específicas, oferecendo o Ensino Especializado - EE (escolarização) e o Atendimento Educacional Especializado - AEE, com estratégias diversificadas que apoiem o ensino e a aprendizagem considerando a singularidade de cada um.

**Metas:**

| ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA |   |                            |                           |
|------------------------|---|----------------------------|---------------------------|
| Nº                     | Tipo de Atendimento - Faixa etária atendida   | Quantidade de agrupamentos | Quantidade crianças/estud |
| 1                      | Ensino Especial (EE - Estimular) na Educação Infantil - Programa Estimular, nos períodos matutino e vespertino - do nascimento à 2 ano e 11 meses                       | 2                          | 12                        |
| 2                      | Ensino Especial (EE - EI) na Educação Infantil, nos períodos matutino e vespertino - 3 anos à 5 anos e 11 meses   | 4                          | 24                        |
| 3                      | Ensino Especial (EE - TEA) no Ensino Fundamental para estudantes com TEA, nos períodos matutino e vespertino - 6 anos à 14 anos e 11 meses                              | 2                          | 8                         |
| 4                      | Ensino Especial (EE - Alfabetização) no Ensino Fundamental, nos períodos matutino e vespertino - 6 anos à 14 anos e 11 meses  | 8                          | 66                        |
| 5                      | Atendimento Educacional Especializado (AEE) no Ensino Fundamental, nos períodos matutino e vespertino - 1 ano à 5 anos e 11 meses (entrada) e permanecendo até 10 anos. | 14                         | 130                       |
| 6                      | Totais de agrupamentos e crianças/estudantes  | 30                         | 240                       |
| Total                  |   | 240                        |                           |

**PLANO DE AÇÃO CORAE**

| Planejamento              |           |       |
|---------------------------|-----------|-------|
| Problemática/ Necessidade | Objetivos | Ações |

|  |   |   |
|--|---|---|
| Eixo comum   | Direcionar e integrar as frentes de trabalho pedagógico do CORAE.   | Projeto Norteador                               |
| Antecipar, executar, definir papéis, objetivos e estratégias das ações pedagógicas.      | Planejar, organizar e definir as atividades a serem realizadas no mês.  | Planejamento Pedagógico                         |
| Os professores precisam estar em constante aprimoramento.                                | Estudar e refletir sobre temas relevantes a nossa prática pedagógica.   | Formação Continuada em Contexto                 |
| Importância de comemorar cada ano de vida e aumentar a autoestima.                       | Celebrar a vida dos integrantes da comunidade: educandos, famílias e profissionais.   | Aniversariantes                                 |
| Os educandos têm poucas oportunidades de lazer.  | Proporcionar diferentes formas de entretenimento para os educandos no CORAE.  | Atividade Cultural (Cantores, cor entre outros) |
| Aproximar a família e responsáveis, da comunidade escolar. Instituições de Ensino e AEE. | Orientar a família e as Inst. de Ensino (AEE) sobre o desenvolvimento do educando diante das atividades realizadas no semestre. | Reuniões de Articulação                         |
| Dia da Criança   | Agregar entretenimento, esporte, desenvolvimento pessoal, expressão artística e solidariedade.                                  | Semana da Criança                               |
| Distanciamento da família da comunidade escolar.   | Proporcionar momento de integração da família com a comunidade escolar e valorizar os diferentes tipos de família.              | Dia da Família                                  |
| Encerramento do Ano  | Confraternizar com as famílias, educandos e todos os profissionais que trabalham no CORAE.                                      | Festa Natalina                                  |

#### Recursos (Humanos e Financeiros):

##### Profissionais da área pedagógica: 63 profissionais

- \* Diretora Pedagógica: 01
- \* Secretária de Instituição Educacional: 01
- \* Professoras/Coordenadoras: 04
- \* Professor Regente/Pedagogia: 28
- \* Professor Regente/Educação Física: 08
- \* Auxiliar de Atividades Educativas: 08
- \* Agente de Apoio Educacional/Merendeira: 04
- \* Agente de Apoio Educacional/Porteiro Servente: 08
- \* Auxiliar Administrativo e Financeiro: 01

**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE:** O FNDE é responsável por executar parte das ações do MEC relacionadas à Educação Básica, prestando auxílio financeiro e técnico aos municípios e executando ações que contribuam para uma Educação de qualidade. (para compra de Material de Papelaria, Higiene e Limpeza);

**Plano Nacional de Alimentação Escolar - PNAE:** Os recursos são destinados à aquisição de alimentos orgânicos e/ou agroecológicos, colaborando para um sistema alimentar justo e sustentável, para a merenda escolar.

**Programa de Autonomia Financeira das Escolas - PAFIE:** garante autonomia de gestão financeira, possibilitando o ordenamento e execução de gastos rotineiros destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, com finalidade de prover as instituições com recursos financeiros destinados a cobertura de despesas de custeio e capital, de manutenção e de pequenos investimentos, de forma a contribuir com a infraestrutura física e pedagógica das instituições de ensino.

**Plano de Desenvolvimento Dinheiro Direto na Escola - PDDE:** objetivo desses recursos é a melhoria da infraestrutura física e pedagógica, o reforço da autogestão escolar e a elevação dos índices de desempenho da educação básica. Os recursos do programa são transferidos de acordo com o número de alunos, de acordo com o censo escolar do ano anterior ao do repasse.

#### Avaliação:

A avaliação do Plano de Trabalho Pedagógico para 2024 a 2026 será processual, realizada no decorrer dos anos letivos e de acordo com as metas traçadas, ou seja, sempre ao final de cada ação planejada e com a participação dos responsáveis pela ação, assim poderemos acompanhar os resultados e redimensionarmos as ações para o ano seguinte.

**Paulene Porta Pereira Teixeira**

Presidente do Centro de Orientação, Reabilitação e Assistência ao Encefalopata - CORAE

**Danilo de Azevedo Costa**

Secretário Municipal de Educação

Goiânia, na data da última assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **PAULENE PORTA PEREIRA TEIXEIRA**, Usuário Externo, em 12/09/2024, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIENI LOURDES PORTA PEREIRA, Usuário Externo**, em 13/09/2024, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2024, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5097686** e o código CRC **6CF6CD5F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000007036-1

SEI Nº 5097686v1

Criado por [m58858](#), versão 14 por [m436976](#) em 12/09/2024 14:52:55.